



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº ____/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS FIBROMIÁLGICOS DE
ALAGOAS**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado utilidade pública a Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas, com sede na Rua Emerentino Costa ,119 B, Feitosa-Maceió/AL, CEP 57.042-260, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 24.680.632/0001-01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
27 de março de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 716/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 15:21
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de utilidade pública a Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas (AFIBAL), entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços à sociedade, especialmente às pessoas diagnosticadas com fibromialgia e seus familiares.

A fibromialgia é uma síndrome crônica que provoca dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e comprometimento da qualidade de vida dos indivíduos acometidos. Além das limitações físicas, os fibromiálgicos enfrentam desafios sociais e psicológicos, necessitando de suporte contínuo para lidar com a condição. Nesse sentido, a AFIBAL desempenha um papel essencial ao oferecer acolhimento, assistência e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Entre suas principais atividades, a AFIBAL promove atendimentos clínicos gratuitos, sessões de terapia comunitária, ações educativas de conscientização sobre a fibromialgia, além de estimular pesquisas científicas para aprimorar o diagnóstico e o tratamento da doença. A associação também atua na defesa dos direitos dos fibromiálgicos, buscando sensibilizar o poder público e a sociedade sobre a necessidade de políticas que garantam assistência e inclusão social para esses indivíduos.

A entidade sobrevive exclusivamente de contribuições voluntárias e de doações dos seus próprios associados, o que reforça a importância do reconhecimento público de seu trabalho. Além disso, conta com profissionais voluntários, que dedicam seu tempo para garantir que os fibromiálgicos tenham acesso a serviços essenciais.

Diante da relevância dos serviços prestados e do impacto positivo da AFIBAL na vida de seus beneficiários, torna-se imprescindível o reconhecimento de sua utilidade pública. Esse reconhecimento permitirá à entidade buscar novas parcerias, captar recursos e expandir suas atividades.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual